



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 96/2025

Dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos Administradores do Município e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 96/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe a criação de classe funcional relativa aos administradores – “Classe ADM”.

Antes de adentrarmos ao mérito da proposta enviada, apontamos a falta dos seguintes documentos, essenciais à sua análise:

- Anexo Único disposto sobre a carreira do cargo de contador – “Classe ADM”, conforme mencionado no art. 3º;
- Relatório de impacto orçamentário-financeiro.

Com essas informações, a proposta poderá retornar à análise.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER

Data: 31/07/2025 14:27:39 -03:00

 **SELMER** eSigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica